

ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE

Avenida Colombo Machado Salles, 1488.

Bairro Vila Nova – Laurentino SC.

escolahonorata@laurentino.sc.gov.br

Fone: 47 3546 – 1366



EDITAL PARA CONCURSO DO HINO OFICIAL DA ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE Nº01/2018

A Associação de Pais e Professores- APP- da Escola Municipal Honorata Stédille torna público o presente edital e convida a comunidade escolar a apresentar propostas para o Concurso da letra e melodia do hino da Escola, nos termos deste edital, respeitadas as normas do Regulamento do Concurso.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 Este regulamento tem por objetivo a escolha da letra e melodia do Hino Oficial da Escola Municipal Honorata Stédille, nos termos do presente regulamento.
- 1.2 Estabelecer o hino que representará a referida escola;
- 1.3 Promover feitos, glórias, filosofias e peculiaridades da Escola Municipal Honorata Stédille.
- 1.4 Promover a participação da comunidade escolar na comemoração dos 26 anos da Escola Municipal Honorata Stédille;
- 1.5 Estimular o senso cívico e a autoestima dos alunos, pais, professores e funcionários;
- 1.6 Contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural dos alunos e comunidade escolar;
- 1.7 Estimular o talento e a criação artística como forma de valorização dos festejos da escola;
- 1.8 Destacar com honra os seus filhos ilustres.

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS

2.1 Desde que obedeçam ao que reza o presente regulamento, o número de propostas para o hino a serem apresentadas é ilimitado.

3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

- 3.1 São consideradas elegíveis as propostas que atendam aos requisitos a seguir:
- 3.2 São considerados participantes todos aqueles que se inscreverem no prazo fixado por este regulamento, que sejam aluno ou familiares de alunos e funcionários da escola.
- 3.3 Cada participante e ou dupla poderá apresentar somente uma proposta.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 A Ficha de Inscrição do concurso estará disponível na secretaria da escola e no site da prefeitura <http://www.laurentino.sc.gov.br> e deverá ser entregue na Escola Municipal Honorata Stédille.

4.2 A inscrição formal da proposta dar-se-á mediante a entrega na secretaria da escola de um envelope fechado contendo: a ficha de inscrição devidamente preenchida; a letra do hino em folha A4 com letra maiúscula tipo Times New Roman tamanho 14; a melodia do referido hino em CD ou Pen Drive, gravada por qualquer pessoa, exceto o autor(a) ou dupla, devidamente acompanhada de pelo menos um tipo de instrumento musical.

4.3 A parte externa do envelope deverá conter os seguintes dizeres:

*ESCOLA MUNICIPAL HONORATA STÉDILLE.

* Concurso do Hino Oficial da Escola Municipal Honorata Stédille e

* Nome completo do proponente ou dupla.

4.4 A inscrição poderá ser individual ou em dupla.

4.5 As inscrições são totalmente gratuitas.

4.6 O período das inscrições será de 15/06 a 13/07 de 2018, somente nos dias úteis, no horário das 8h às 17 horas.

4.7 Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no subitem anterior.

5. DAS NORMAS DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

5.1 O trabalho deverá ser redigido na língua pátria (português-brasileiro) apresentado de forma padronizada;

5.2 Folhas brancas A4 de 120 a 180 g/m²;

5.3 Ser digitado em estilo normal, fonte Times New Roman, tamanho da fonte: 14.

5.4 A letra deve ser entregue em envelope de papel, lacrado e com identificação,

5.5 O autor (a) ou dupla trabalhará com temas relacionados à escola, bem como sua missão ou filosofia;

6. DA COMPOSIÇÃO DO HINO

6.1 O autor trabalhará com tema relacionado à escola e a composição poética focalizará fatos históricos, acontecimentos, glórias e peculiaridades geopolítico-sociais e históricas ou sua missão e filosofia;

6.2 A composição (letra), necessariamente, deverá ser inédita e possuir letra na língua pátria (português-brasileiro), sendo de única e exclusiva responsabilidade do(s) participante(s) quanto a sua autoria;

6.3 O arranjo da música e o ritmo serão de responsabilidade do autor (a) ou dupla, sendo desclassificadas as propostas que não apresentarem esses itens.

7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

7.1 O Concurso terá Uma (1) Comissão Julgadora.

7.2 Aos integrantes da Comissão Julgadora é vetada qualquer remuneração, seja a que título for;

7.3 A Comissão será composta por pessoas de reconhecido saber na área musical, literária ou pessoas com formação na área musical e pessoas conhecedoras da história da escola;

7.4 À Comissão Julgadora competem: avaliar, julgar e escolher a melhor composição e letra que oficializará como o Hino da Escola Honorata Stédille.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 A participação no concurso implica na aceitação do presente regulamento e será critério para efeito de julgamento:

8.1.1 Os aspectos linguístico-literários, a adequação do tema, a facilidade de comunicação, originalidade, relação com a Missão, a Visão e os Princípios da escola, a interação com a gramática correta com linguagem ao alcance de todos serão critérios a serem considerados no julgamento;

8.1.2 Entenda-se por composição original e inédita aquela que não seja plágio e não tenha sido editada, gravada e apresentada em público até este concurso;

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

9.1 O resultado final do Concurso será publicado, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Laurentino <http://www.laurentino.sc.gov.br/> e na secretaria da escola.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 Ao(s) autor (es) do trabalho classificado, será (ao) concedidos “Certificado de Mérito” e um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 250,00;

10.2 O prêmio será entregue no dia da feijoada promovida pela escola que será na data de (07/09/2018).

11. DO DIREITO AUTORAL

11.1 O autor ou autores do trabalho vencedor cederá ou cederão mediante termo registrado no cartório a propriedade intelectual, sem direito a qualquer pagamento em dinheiro, de pleno direito e por prazo indeterminado à Escola Municipal Honorata Stedille, que se reserva o direito de publicar e divulgar a letra do trabalho premiado;

11.2 Em todas as publicações ou gravações do hino se fará menção ao autor.

12. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

12.1 Inscrições e entrega das propostas: de 15/06 a 13/07;

12.2 Seleção e Julgamento: de 30/07/2018 a 31/08/2018;

12.3 Resultados Finais: 07 de setembro de 2018;

12.4 Data e local da entrega do “Certificado de Mérito” e valor de R\$250,00 em dinheiro: no dia 07/09/2018 no Salão II Guarani durante o evento do dia da 3ª Feijoada da Escola Municipal Honorata Stedille.

13. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Organização do Concurso.

Laurentino, 15 de junho de 2018.

APP e Direção Escolar